

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **retifica** o Edital nº 195/2017, visto que na publicação do dia 25 e 26/11/17 ocorreu erro de impressão gráfica deixando de constar o nome dos candidatos para os cargos de **PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14** e **ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 03/14**, Seguem abaixo os cargos e os nomes dos candidatos com suas respectivas classificações.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 174/17

NOMEAÇÃO

CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 34/14

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 03/14

Classificação Candidato

Classificação Candidato

46º PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA

46º LILIAN DIAS BARBOSA

O decreto de nomeação nº 1272 de 24 de Novembro de 2017 e os demais dados do edital nº 195/2017 ficam ratificados. Outrossim, comunica que o prazo para comparecimento dos candidatos acima será a partir de 28 de Novembro de 2017 na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, no **horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 17 de Dezembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 27 de Novembro de 2017.